



Moção Nº 327/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, no uso de suas atribuições regimentais, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, e demais vereadores que subscrevem este documento, vem apresentar **Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143/2020**, de autoria da ex-deputada e atual senadora Professora Dorinha Seabra Rezende (União-TO), o qual permite aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios pagarem direitos remuneratórios dos servidores relacionados ao tempo de serviço que ficaram congelados durante a pandemia de Covid-19.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143/2020, de autoria da ex-deputada e atual senadora Professora Dorinha Seabra Rezende (União-TO), o qual permite aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios pagarem direitos remuneratórios dos servidores relacionados ao tempo de serviço que ficaram congelados durante a pandemia de Covid-19;

Considerando que o referido PLP altera a Lei Complementar nº 173/2020, que, ao vincular o recebimento de recursos federais para enfrentamento da pandemia, determinou o congelamento de progressões, anuênios e reajustes até 31 de dezembro de 2021, medida que trouxe prejuízos funcionais e financeiros aos servidores;

Considerando que a relatora, deputada Socorro Neri (PP-AC), destacou que a proposta busca corrigir uma injustiça contra os servidores, ressaltando que se trata de norma autorizativa, cabendo a cada ente federativo decidir sobre o pagamento retroativo conforme sua disponibilidade orçamentária;



Considerando que o PLP 143/20 autoriza a contagem do tempo congelado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de quitação retroativa de valores relativos a anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e mecanismos equivalentes, sem transferência de encargos a outro ente;

Considerando que diversos parlamentares ressaltaram, em Plenário, o caráter de justiça da proposta, reconhecendo que muitos servidores arriscaram a vida em defesa da saúde pública e da educação durante o período mais crítico da pandemia;

Esta Casa manifesta apoio integral ao **PLP 143/20**, por entender que representa uma medida de justiça e valorização do serviço público, restaurando direitos legítimos de servidores que sustentaram a administração pública em um dos momentos mais difíceis da história recente.

Sendo assim, solicito aos nobres pares que votem favorável à presente Moção de Apoio.

Requeiro ainda que cópia desta Moção seja encaminhada à Mesa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Assembleia Legislativa de São Paulo, e ao CIOESTE.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 3 de setembro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P9HCV28NU10PRB9W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P9HC-V28N-U10P-RB9W**

